



DECRETO Nº 06282/2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 4.923 de 16 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2023 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 23.450,00 (vinte e três mil quatrocentos e cinquenta reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.05.02.04.122.0001.2.024 - MANUT. DAS ATIV. DAS GERENCIAS SEC.PLANEJAMENTO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	246		1500000	450,00
02.08.02.10.302.1001.2.122 - MANUT. ACOES MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SAUDE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	814	SAUDE	1500000	3.000,00
02.08.03.10.302.1001.2.408 - MANUT. ATIV. CEO-INCENTIVOS ESTADUAIS-CEO CUSTEIO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2037	CEOC	1621000	10.000,00
02.08.04.10.301.1001.2.288 - MANUT. ATIVID.ATENCAO BASICA - BLATB				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	2166	BLATB	1600000	10.000,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>23.450,00</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.05.02.04.122.0001.2.024 - MANUT. DAS ATIV. DAS GERENCIAS SEC.PLANEJAMENTO				
339049 - Auxilio Transporte	243		1500000	450,00
02.08.01.10.122.1001.2.102 - MANUT.ATIV.GABINETE SECRETARIO SAUDE - SAUDE				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	691	SAUDE	1500000	3.000,00
02.08.03.10.302.1001.2.409 - MANUT.ATIV. CEO INCENTIVS ESTADUAIS CEO INVESTIM.				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	2042	CEOINV	1621000	10.000,00
02.08.04.10.302.1001.2.294 - MANUT. ACOES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - GPMS				
335042 - Auxilios	2175	BLMAC	1600000	10.000,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>23.450,00</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>23.450,00</b>



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Sao Sebastiao do Paraiso, 06 de março de 2023.

**MARCELO DE MORAIS**

**Prefeito Municipal**